



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N° : 092/2017
Decisão : 102/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.1.7
Referência : 200.050.628/2017
Interessado : Cadastro do Curso Grau Técnico em Eletrônica - Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Boa Vista

EMENTA: Cadastro do Curso Grau Técnico em Eletrônica - Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Boa Vista - Aprovação do parecer pelo deferimento.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 09, realizada no dia 07 de junho de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Clayton Ferraz de Paiva, de **Cadastro do Curso Grau Técnico em Eletrônica - Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Boa Vista**, conforme requerido, recomendando registrar os egressos do curso com o **Título Técnico em Eletrônica, Código 123-04-00**, concedendo-lhes as **atribuições constantes nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 90.922/85**, respeitados os limites de sua formação na área de eletrônica, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo deferimento. **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Clayton Ferraz de Paiva. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE